



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 38/2022/ PJ

Bom Despacho, 03 de Maio de 2022

Responsável pelo setor de contabilidade
Servidora Tânia Aparecida Pereira

Assunto: Análise técnica-contábil do projeto de lei ordinária nº 41 de iniciativa do Poder Executivo.

Prezada analista contábil,

Considerando que o PL 41/2022 tem como objeto alterações em dispositivos da lei municipal 2353/2013 que acarretarão eventuais impactos financeiros orçamentários em âmbito municipal.

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia verificação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira do PL acima elencado.

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar